



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° /20

000542

Fui procurado por moradores do bairro Cidade Ocián, Rua Alcir Queiroga Teixeira, 289 – Vila Sônia, solicitando a retirada do entulho, resto de materiais, madeira, lixo, insetos e colocar uma placa de proibido jogar lixo.

Dante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, visando a retirada de entulho e colocar uma placa de proibido jogar lixo na Rua Alcir Queiroga Teixeira, 289 – Vila Sônia. Com esta ação, certamente será oferecido um serviço especial à população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de Março de 2020.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

